



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezoito horas e trinta minutos e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 003/2021, de 02 de fevereiro de 2021, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 04 de fevereiro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos, para apreciação do Projeto de Lei sob nº 005/2021; Adendo ao Edital de Convocação nº 003/2021, inserindo o Projeto de Lei nº 004/2021 e a respectiva Emenda Modificativa nº 001/21: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 129/2021, de 19 de janeiro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/Departamento Penitenciário – DEPEN e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, de 07 de janeiro de 2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Emenda Modificativa nº 01, de 04 de fevereiro de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 004/2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Carlos Junior da Silva, após fazer as suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 005/2021, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votada em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Carlos Junior, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 04 de fevereiro de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2021, de 07 de janeiro de 2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca. Iniciou sandando a todos os presentes. Em seguida teceu alguns comentários sobre o Projeto de Lei nº 004, o qual está sendo apreciado nesse momento. Falou da sua preocupação em votar um projeto dessa natureza, pois esse é seu primeiro mandato, juntamente com os demais vereadores e nas duas primeiras sessões foram votados projetos os quais entendiam que eram plausíveis de serem votados. No entanto quando chegou ao projeto em questão, começaram a acontecer determinadas situações as quais foi pego de surpresa com as reações que esse projeto gerou perante a comunidade. Disse ter se sentido triste pelas referências à sua pessoa, e aos vereadores Paulo Cezar e Adenilson nas redes sociais. Continuando disse que quando se propôs a se candidatar para o cargo de vereador, e hoje fazendo parte dessa Casa, esteve consciente de que em todo o mandato haverá momentos inevitáveis de divergências de opiniões e essas divergências se estendem pela nossa cidade, mesmo porque sempre que existirem projetos dessa natureza, irão atingir a vida das pessoas, como aconteceu com esse projeto, porém tem se questionado se os vereadores não estão dispostos a fazer o melhor para a população e para os munícipes uma vez que estão abertos a questionamentos. Falou continuando que acredita ser injusta as manifestações em redes sociais, já que estarão sempre à disposição para esclarecer os fatos e atender a qualquer reivindicação da comunidade de forma justa. Prosseguindo salientou que diante de alguns questionamentos que foram feitos à prefeitura sobre o projeto em questão, os quais foram respondidos, de maneira que se deu por satisfeito, pois foram esclarecidos alguns fatos e assim se aprofundando mais na análise do projeto. Entendendo que o caput do artigo segundo do projeto não era adequado, propuseram uma emenda a esse projeto com o entendimento de que pudessem votar uma lei que beneficiasse uma categoria tão importante como é a categoria do funcionalismo público, mais de outro turno se depararam com a escassez dos recursos da máquina pública que tem se espalhado pelos municípios do todo o país, estado e união, vivendo em situações distintas em nossa nação, municípios que estão enfrentando momentos de dificuldades e em nosso município não é diferente, vários motivos levaram a enfrentar as dificuldades que estamos e quem dera fossemos um município que pudesse ser coroado e abençoado com roel tis com recursos que pudessem oferecer contrapartidas a altura que os funcionários públicos merecem, que as obras dessa cidade merecem. Por fim chegaram à conclusão que tinham que oferecer essa emenda e votar esse projeto da forma que estipulada pela emenda, pois essa é uma tendência dos estados, da união e também uma forma de proteção e continuidade da remuneração da própria categoria do funcionalismo público. Portanto concluiu sua fala, esperando que tenha sido bem esclarecedor para que quando surgirem embates dessa natureza em outros assuntos possam tratar dessas diferenças no campo da clareza, da justiça, onde as vozes contrárias serão ouvidas, respeitadas às vezes atendidas e as vezes não, mas que seja colocada uma pá de cal definitivamente nesse município e nas ações obscuras e arquitetadas de maneira errada em sua opinião, pelas redes sociais, expondo desnecessariamente pessoas que tem um histórico de respeito nessa cidade e que acabam não somente afetando suas vidas, mas a família e círculos de amizade. Portanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

espera que daqui para adiante possam transitar em ambientes mais claros e menos obscuros, mais limpos e mais honestos e diz isso não aos seus colegas vereadores, mas sim da forma com que viu sua pessoa e alguns colegas atacados sem ao menos saber o porquê. Disse que essas são as palavras que gostaria de deixar registrado e no momento adequado partirá para a votação. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, primeiramente saudando a todos os presentes. Em seguida disse que esse projeto a tempos necessitava ser votado, no entanto caiu agora nas mãos dos vereadores desse mandato. Falou da importância de escutar os funcionários públicos que sem eles o município não anda. Que conversou com vários advogados foi atrás de muitas informações em outros municípios para ter uma noção do que se tratava esse projeto, que não é uma forma de cercear os direitos de ninguém e que o direito adquirido é importante, no entanto tem que pensar no município futuramente e se num período de vinte anos todos estiverem incorporando as funções, não se consegue tocar o município travando a máquina pública. Salientou a importância dessa matéria ser votada nesse momento e em duas sessões, com clareza e com dignidade, ficando claro que a câmara de vereadores não é contra nenhum funcionário público só estão aqui para ajudar o município, uma legislatura nova e o importante é pensar daqui para frente, e a emenda apresentada foi essencial para que todos pudessem votar com entendimento. Usa da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, inicia saudando a senhora presidente, vereadores e a todos os presentes. Sem seguida agradeceu as palavras proferidas pelos vereadores Rafael e Carlos Junior, uma vez que tem ciência de que esse projeto vem de anos atrás e infelizmente não teve uma visão por parte do gestor, no que se refere ao futuro de um município. Frisou que o servidor é quem carrega o município, que também é servidor público, e que inclusive aqui dentre os vereadores está a representação das três esferas do governo, municipal, estadual e federal que contribui para o desenvolvimento do município. Disse continuando que o servidor não tem culpa quanto a questão da lei criada isso é público e notório, e o direito adquirido tem que ser cumprido. Pensando no futuro do município, hoje nos diversos departamentos municipais é comum os servidores estarem reclamando dos seus vencimentos e com toda razão, pois todos merecessem ser recompensados pelo trabalho que realizam, mas infelizmente não são todas as classes que recebem funções gratificadas, numa esfera de mais seiscentos funcionários apenas alguns são gratificados, o que causa um certo desconforto entre os próprios colegas de trabalho, mesmo sabendo das responsabilidades acrescentadas. Disse que fica feliz com o posicionamento das comissões permanentes dessa Casa de trabalhar em prol de dar um final nesse assunto e pensar no melhor para nosso município e garantir o direito adquirido do servidor e pensando no futuro do município, como bem disse o vereador Junior daqui alguns anos o município quebra, nada por conta do funcionário que não tem culpa dessa situação pois foi criada uma lei em prol dos benefícios das pessoas que recebem por cargos e funções gratificadas. Falou do seu caso que pode estar entrando nessa questão, e se for analisar durante seus vinte e três anos de prefeitura já foi diretor da educação, coordenador do polo e outras funções, mas não concorda com essa questão, porque no momento em que já está sendo gratificado já está ganhando a mais do que o seu colega de trabalho, mesmo sabendo das responsabilidades. Disse que pautará sempre pela igualdade do servidor e que todos pudessem estar ganhando bem, inclusive com o vale alimentação com um maior índice de aumento, enfim pensar na coletividade para se conseguir o progresso em nosso município. Para finalizar agradeceu a oportunidade e desejou que Deus abençoe a todos, pois estão abertos ao diálogo para os debates e embates sempre aprendendo com os desafios enfrentados. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza. Primeiramente saudou a todos os presentes, agradeceu a presença dos munícipes pois acredita ser importante



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

que a comunidade se faça presente a todas as reuniões dessa Casa. Continuando disse que com relação a esse projeto, buscou muitas informações, o que a deixou um tanto apreensiva e pensativa, mesmo porque já foi funcionária pública e sabe do esforço dos funcionários públicos. Falou continuando que os vereadores se depararam com esse projeto, um dos primeiros desse mandato, o qual deveria ser votado com urgência, porém solicitou aos colegas vereadores que tratassem desse assunto com calma uma coisa tão importante que envolve leis, direitos já adquiridos, buscou informações, conversando com o jurídico desta Casa sendo orientada, juntamente com os demais vereadores, a propor a emenda ao projeto, mesmo sabendo que não irá satisfazer a todos, mas dará uma amenizada, pois se é um direito adquirido e se a incorporação pode ser feita que seja feita. Para finalizar disse que esse projeto vai ser votado em duas votações e as comissões estiveram empenhadas para apresentar essa emenda e garantir o direito já adquirido pelo funcionário. Ninguém mais desejando usar da palavra, dado a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Parecer datado de 04 de fevereiro de 2021, de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 01, de 04 de fevereiro de 2021, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei nº 004/2021, Súmula: Proíbe a incorporação de gratificação de função ou de subsídios de cargo em comissão aos vencimentos permanentes do servidor público efetivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 04 de fevereiro de 2021, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2021, de 19 de janeiro de 2021, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/Departamento Penitenciário – DEPEN e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva. Novamente saúda a todos os presentes. Prosseguido teceu comentários sobre o projeto em questão, haja vista que o município de Assaí está necessitando da frente de trabalho, e estiveram conversando com o prefeito sobre o decreto federal que proíbe os municípios de contratar pessoas para mão de obra, o que gerou bastante questionamento pela população, do porquê trazer os detentos da penitenciária se em nossa cidade tem muitas pessoas desempregadas, portanto é necessário deixar claro que o município no momento está impedido de contratar frente de trabalho para serviços gerais, por força de um decreto federal durante o período da pandemia. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida congratulou-se com as palavras do Vereador Carlos Junior e na oportunidade mencionou a questão da convocação para aprovados em concurso público que por conta da pandemia não poderão ser convocados e também pela questão do decreto federal que inviabiliza o chamamento do pessoal que foram aprovados no concurso público e estão aguardando a convocação. Por outro lado, todos sabem da necessidade do município em contratar serviços de limpeza geral, mesmo porque a secretaria de obras conta com poucos servidores que possam realizar essas tarefas, portanto acredita ser fundamental que o município faça esse convênio e a mão de obra possa ser realizada. Rogou para que essa pandemia acabe o mais rápido possível, para que tudo possa voltar ao normal e o município possa dar continuidade ao chamamento do concurso garantindo o emprego e uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes. Usa da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, primeiramente saudou a todos, em seguida disse concordar com as palavras dos vereadores

